



(1º Boletim Informativo)



Convite

O **FEDERAÇÃO CEARENSE DE ORIENTAÇÃO**, o **CLUBE DE ORIENTAÇÃO COQUEIRO** e o **GRUPO ORIENTISTAS LAGOA DO JIRAU** tem a honra de convidar a família orientista para participar da **1ª Etapa** do **XIX Campeonato Cearense de Orientação**, a ser realizado no dia **25 de maio de 2025**, na localidade do Piquiri – Beberibe - Ce.

Realização:



Organização:



Participa:



1. SEMANA MUNDIAL DE ORIENTAÇÃO (WOW - WORLD ORIENTEERING WEEK)



O Dia Mundial da Orientação (World Orienteering Day) começou em 2016, onde mais de 250.000 participantes participaram de um evento de orientação em 11 de maio, apresentando jovens e idosos em todo o mundo à orientação.

Ao longo dos anos o evento foi se desenvolvendo de forma que em 2023, o Conselho da IOF decidiu mudar o nome para Semana Mundial da Orientação (World Orienteering Week).

A edição de 2025 do WOW acontece entre 17 a 25 de maio e qualquer atividade de orientação realizada pode ser registrada como evento da Semana Mundial da Orientação.

A 1a. etapa do XIX Campeonato Cearense de Orientação está registrado como evento da Semana Mundial da Orientação (World Orienteering Week).

A IOF pretende ter 500.000 participantes em 5.000 eventos em 100 países até o World Orienteering Week 2026.

Os objetivos da IOF em relação à organização deste evento anual são:

- Aumentar a visibilidade e acessibilidade da orientação para os jovens.
- Aumentar o número de participantes tanto nas atividades das escolas como nas atividades dos clubes em todos os países das Federações Nacionais, e fazer com que mais novos países participem da orientação.
- Ajudar os professores a implementar a orientação de forma divertida e educativa.

2. COMISSÃO ORGANIZADORA

Função	Nome
Diretora do evento	Áida Rutte Chaves Gomes Correia (17074)
Comissão Técnica	
Diretor técnico	Antonio Marden Oliveira de Sousa (10641)
Mapeador, traçador de percurso e montador de percurso	

Realização:



FECORI



Organização:



Participa:



Gestor de segurança	Wagner Washington Costa Gomes (16323)
Controlador de apuração	Josias dos Santos Cavalcanti (7203)
Monitor de acompanhados	Antonio Marden Oliveira de Sousa (10641)
Gerente de arena	Josias dos Santos Cavalcanti (7203)
Comissão Administrativa	
Diretor administrativo	Josias dos Santos Cavalcanti (7203)
Secretária	
Financeiro	Tayssa Maria Paiva de Sousa (10597)

3. ARBITRAGEM

Árbitro do evento: Paulo Antônio da Costa Mazulo Junior (QA/FECORI 54)

4. LOCAL DE CONCENTRAÇÃO E ACOLHIMENTO

O evento será realizado na localidade do Piquiri em Beberibe – CE, aproximadamente 115 km de Fortaleza - CE. A localização exata da concentração será fornecida no último boletim.

5. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Início		Fim		Evento
24/04/2025	00:00	06/05/2025	23:59	1º Prazo de inscrição
07/05/2025	00:00	13/05/2025	23:59	2º Prazo de inscrição
24/04/2025	00:00	20/05/2025	23:59	Janela de conferências e ajustes das inscrições
23/05/2025	00:00	-	-	Lista de partida no Helga-o
25/05/2025	07:00	25/05/2025	07:30	Recepção dos atletas
	07:30		07:40	Hasteamento do Pavilhão Nacional
	07:40		07:55	Informações técnicas
	08:00		08:00	Partida dos primeiros atletas
			12:00	Encerramento e desmontagem dos percursos

6. TIPO DE COMPETIÇÃO

A competição é classificada como orientação pedestre, diurna, de natureza individual, com resultado de um único percurso, com a ordem de visita aos pontos de controle específica. A extensão de percurso será informada até o último boletim.

Realização:



FECORI

Organização:



Participa:



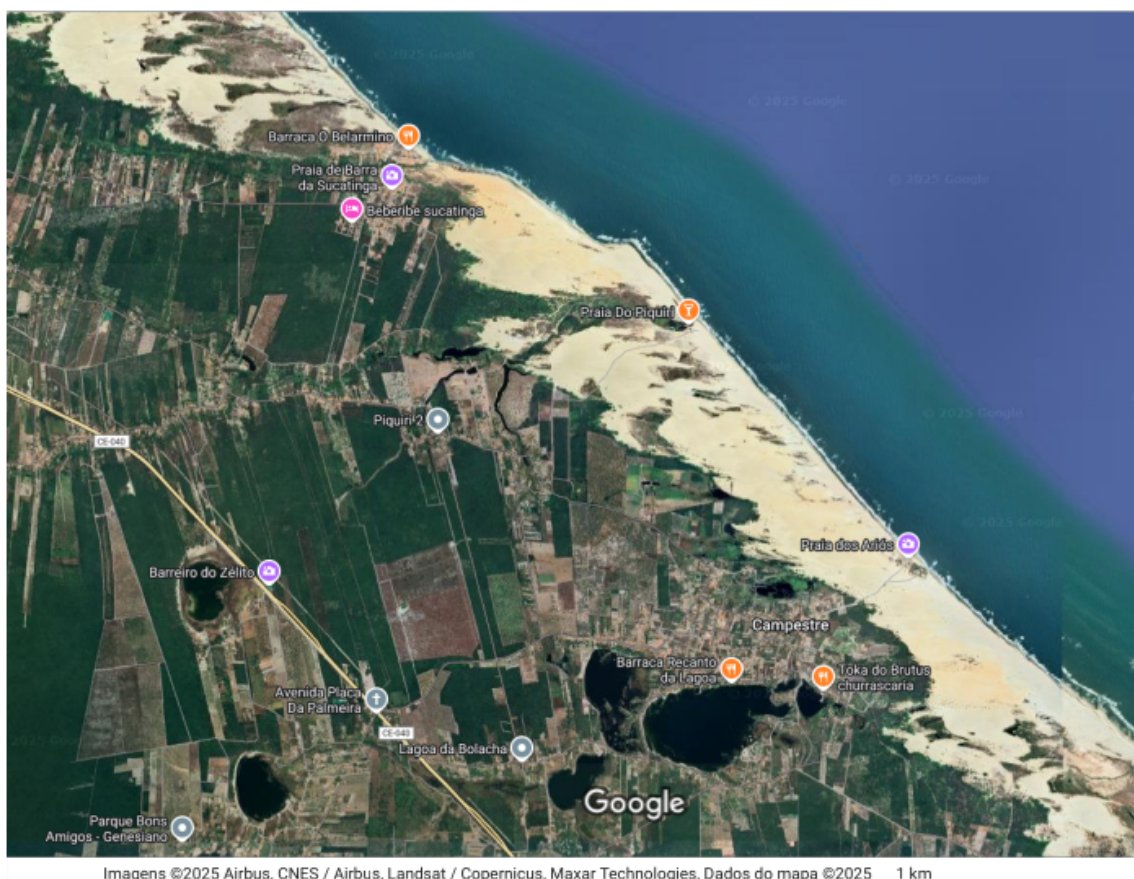
7. REGULAMENTO E CATEGORIAS

A competição seguirá as regras estabelecidas nas [Regras de Orientação Pedestre \(ROP 2025\)](#) e no [Regulamento do XIX Campeonato Cearense de Orientação](#) e suas respectivas categorias.

8. ÁREA EMBARGADA

Google Maps

XIX Campeonato Cearense de Orientação - 1a. etapa



9. RISCOS E RESPONSABILIDADES

Transcrição da Regra 6.6 conforme orientado no item i da regra 5.1.1:

"6.6 Ao se inscreverem para participar de um evento de orientação, os atletas ou seus responsáveis legais obrigatoriamente DECLARAM que são responsáveis pelos riscos, problemas físicos ou fisiológicos que porventura venham a sofrer durante os deslocamentos, área de concentração bem como a execução dos percursos, isentando os responsáveis pelas áreas, promotores e organizadores do evento de qualquer responsabilidade decorrente de acidentes ou incidentes que venham a ocorrer antes, durante e ou após as competições do evento. Também ATESTAM que se encontram

Realização:



FECORI

Organização:



Participa:



em perfeitas condições físicas e médicas para competir regularmente no evento. O seguro contra acidentes pessoais é de responsabilidade do atleta ou clube/entidade ao qual é filiado.

6.6.1 A partir do ano de 2025, a CBO com apoio das Federações irá firmar contrato com seguradora para adquirir apólice de seguro individual a todos os atletas filiados, e ou com filiação temporária vigente. O Controle da validade deste seguro será feita pelo Secretário da CBO, sendo que sua vigência se inicia no primeiro evento oficial em que o atleta se inscrever (Evento oficial da CBO é todo aquele que está previsto na regra 24 ROP/CBO). Vale ressaltar que eventos oficiais não realizados pelo SISCBO, estão em desacordo com as regras e não estarão cobertos pelo seguro."

Vale destacar que atletas NÃO FILIADOS **não estarão** cobertos pelo seguro fornecido pela CBO, conforme alínea 3º do Art. 4º - TAXA DO SEGURO INDIVIDUAL PARA OS ATLETAS FILIADOS do [REGIMENTO DE TAXAS 2025](#) da CBO.

O traslado para o local do evento é de responsabilidade do atleta ou dos clubes, caso ofereçam a seus atletas, conforme regra 7.4 da ROP.

10. USO DE IMAGEM

Os atletas que participarem do evento autorizam o uso de suas imagens para fins de divulgação e promoção do esporte conforme estabelecido no Regulamento do XIX Campeonato Cearense de Orientação:

"Art. 10º – Os participantes ao se inscreverem numa etapa autorizam o uso de sua imagem, vídeo, voz, depoimento ou dados biográficos em todo e qualquer material entre fotos e outros meios de comunicação capturados durante a etapa para serem utilizados em campanhas promocionais e institucionais do organizador da etapa e da FECORI, sendo destinadas à divulgação ao público em geral do esporte Orientação. Esta autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da mídia acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e sem limite de tempo ou número de utilizações. Sendo assim, os participantes quando se inscrevem declaram que autorizam o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro."

11. PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS

Os atletas menores de idade precisam ter autorização de um responsável para participar de eventos oficiais conforme estabelecido no Regulamento do XIX Campeonato Cearense de Orientação:

"Art. 14 – Aos menores de dezoito anos, é exigida a autorização expressa do responsável para sua participação.

Parágrafo 1º: A autorização deve ser entregue ao organizador da etapa na secretaria do evento e caso não exista a área de secretaria, o documento deve ser entregue diretamente ao diretor do evento;

Realização:



FECORI

Organização:



Participa:



Parágrafo 2o: Será considerado como autorização de participação de atleta menor na etapa, o caso em que o responsável pelo atleta participe da etapa e não faça nenhuma manifestação contrária a participação do menor no período de correção, previsto no Art. 16.”

12. INSCRIÇÕES, PRAZOS E VALORES

As inscrições serão feitas no Site da FECORI no endereço <https://fecori.org.br/evento/xix-campeonato-cearense-de-orientacao-cco-2025-primeira-etapa> até o dia **06/05/2025** em primeiro prazo e até **13/05/2025** em segundo prazo.

A plataforma de inscrição será a mesma utilizada em 2024 com o mesmo fluxo.

Neste evento o atleta tem 2 escolhas principais:

1. Adicionar a participação no percurso longo e escolher sua categoria;
2. Adicionar SI-card podendo ser alugado ou próprio;

Abaixo os valores e descontos aplicados no novo sistema que tornam os valores compatíveis com os valores informados no [Regimento de Taxas da FECORI 2025](#):

A. Taxa de inscrição e aluguel do SI-card:

Segue tabela de valores cobrados no evento. A partir deles pode haver algum desconto conforme detalhado no próximo tópico.

Descrição	1o. prazo Até 06/05/2025	2o. prazo Até 13/05/2025
Inscrição de atletas filiados à CBO	R\$ 90,00	R\$ 105,00
Aluguel de SI-Card	R\$ 5,00	R\$ 5,00

B. Tabela de descontos sobre o valor da “Inscrição de atletas filiados à CBO”:

A tabela abaixo relaciona os descontos possíveis sobre o valor da inscrição de atletas filiados à CBO. Esses descontos serão aplicados automaticamente pela plataforma para cada situação.

Descrição	1o. prazo Até 06/05/2025	2o. prazo Até 13/05/2025
3º parente de 1º grau, todos filiados Equivalente a "Três ou mais parentes em 1º grau"	-R\$ 45,00	-R\$ 60,00
A partir do 4º parente de 1º grau, todos filiados Equivalente a "Três ou mais parentes em 1º grau"	-R\$ 15,00	-R\$ 20,00
Atletas filiados a partir de 60 anos	-R\$ 40,00	-R\$ 45,00
Atletas filiados de inscrição social	-R\$ 45,00	-R\$ 48,00

Realização:



FECORI

Organização:



Participa:



Atletas DN1, HN1, DN2, HN2, DN3 e HN3 (acompanhados)	-R\$ 55,00	-R\$ 60,00
---	------------	------------

Os descontos não serão cumulativos e será aplicado o de maior valor sendo que, uma vez enquadrado num desconto, o atleta não contará para regra de outro, ex.: Um atleta que receber o desconto “Atletas filiados a partir de 60 anos” não contará na quantidade de parentes de 1º grau para o desconto “3º parente de 1º grau, todos filiados” ou “A partir do 4º parente de 1º grau, todos filiados”.

C. Rotina para inscrição e validação na etapa:

As inscrições devem ser realizadas de forma *online* no Site da FECORI no link acima.

- Clique em “Inscreva-se”;
- O próximo passo é fazer login ou criar um novo cadastrado;
 - Se o atleta já tiver cadastro no site da FECORI, basta fazer *login* com o CPF ou e-mail e senha previamente cadastrados;
 - Se o atleta não souber sua senha, deve clicar em “Esqueci minha senha”. Informar seu CPF ou e-mail e demais informações solicitadas e seguir as demais orientações.
 - Se o atleta não for cadastrado deve clicar em “Gostaria de me cadastrar” e informar os dados solicitados;
 - Se o atleta deseja se filiar deve seguir as orientações informadas na página ao adicionar uma entidade para filiação, se tiver dúvidas nesse processo procure alguém da diretoria do clube que deseja se filiar para lhe orientar sobre a filiação;
 - Se o atleta deseja apenas conhecer o esporte, conclua o cadastro e faça o login novamente e siga os passos iniciais acima.
- Após acessar o sistema, o sistema abrirá direto a inscrição do atleta que fez o login;
 - Caso a inscrição seja de outro atleta, o atleta deve clicar na lupa para pesquisar o atleta que deseja fazer a inscrição;
 - Ao “Confirmar” a inscrição, será possível incluir outro atleta clicando em “Adicionar Outra Pessoa”.
- Para o desconto “**Atletas filiados de inscrição social**” o atleta deve ser aluno matriculado em uma instituição pública de ensino, filiado a FECORI e cadastrado no Programa Bolsa Família ou possuir renda per capita familiar inferior a exigida pelo Programa Bolsa Família, conforme declaração por escrito do presidente do Clube ao organizador através do e-mail

Realização:



FECORI

Organização:



Participa:



organizacao@orientistaslagoadojirau.com.br e em seu cadastro no sistema da FECORI ter marcado a opção “Faço Parte do CadÚnico do Governo Federal”;

- Para fazer essa marcação é necessário que o atleta vá até “Meus dados”, opção que aparece quando clica na foto do usuário, depois clique em “Atualizar” para depois marcar a opção informada acima.
- Para os descontos “3° parente de 1° grau, todos filiados” e “A partir do 4° parente de 1° grau, todos filiados” os atletas precisam se vincular como dependentes:
 - Para esta vinculação, é necessário que o atleta vá até “Meus dados”, opção que aparece quando clica na foto do usuário, depois clique em “Atualizar” para depois adicionar os dependentes indicando o CPF e o grau de parentesco.
- Se o atleta tiver alguma dúvida, este deve buscar orientações com seu clube, FECORI ou diretamente com a CBO.
- O pagamento só poderá ser realizado dentro da plataforma de inscrição via PIX. A plataforma cobra uma “Taxa de Comodidade” de 6% sobre o valor total.
- **Os dados de inscrição dos atletas estarão disponíveis para conferência na página do evento informado acima e o prazo para solicitação de ajuste segue o definido no regulamento da competição, até 5 (cinco) dias antes da competição.**
- **A organização poderá recusar inscrições realizadas com dados incorretos ou incompletos, ou fora do prazo de inscrição.**

Para os atletas NÃO FILIADOS que desejam conhecer o esporte devem escolher as categorias acompanhadas DN1, HN1, DN2, HN2, DN3 e HN3 de acordo com a idade.

D. Prazos limites das inscrições

Serão aceitas as inscrições que forem feitas (todos os procedimentos descritos no tópico anterior), observando os seguintes prazos:

- Primeiro prazo até o dia **06/05/2025**;
- Segundo prazo até o dia **13/05/2025**.

E. Prazos limite para ajustes na inscrição

O prazo limite para realizar ajustes na inscrição é até o dia 20/05/2025 no próprio site da FECORI conforme o regulamento do CCO:

Art. 16 – A lista de inscritos para conferência de uma etapa estará disponível, a partir da data de início das inscrições até a data de divulgação da lista de partida, no site da FECORI.

Parágrafo 1o: O técnico do clube e o próprio atleta são responsáveis por

Realização:



FECORI

Organização:



Participa:



verificar os dados registrados e solicitar eventuais correções, até 5 (cinco) dias antes da competição.

Parágrafo 2o: Passado esse prazo o organizador tem o direito de recusar as solicitações de correções e o atleta participará com os dados registrados mesmo que isso tenha impacto negativo em classificação ou pontuação.

Parágrafo 3o: As eventuais correções solicitadas nesse prazo deverão constar na lista de partida.

- F. Apesar da forma de escolha do novo sistema ser diferente, os valores aplicados são exatamente os estabelecidos no [Regimento de Taxas da FECORI 2025](#).

11. PREMIAÇÃO

Este evento é a 1a. etapa do XIX Campeonato Cearense de Orientação. A premiação do campeonato será feita pela Federação Cearense de Orientação (FECORI) conforme regulamento no final do campeonato em data a ser divulgada pela FECORI.

“Art. 32 – Não haverá premiação por etapa, mas somente no final do campeonato.

[...]

Art. 41 – Os 3 (três) clubes melhor pontuados, conforme Art. 39 deste regulamento, serão premiados com troféus.

Art. 42 – Os atletas campeões, vice-campeões e terceiros lugares em cada categoria, inclusive os das categorias Novatos, serão premiados com medalhas.

Parágrafo 1º – Terão direito à premiação final somente os atletas filiados que participarem de, no mínimo, metade dos percursos realizadas no CCO e que estiverem regulares conforme Art. 2º;

Parágrafo 2º – Na ausência do atleta à cerimônia de premiação, o prêmio será entregue ao seu clube. Na ausência de representante do clube, será despachado para o endereço do clube, com custas ressarcidas pelo mesmo.”

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

Preservemos a natureza e a área privada dos cedentes, por isso, o lixo gerado deverá ser depositado em local apropriado e os gerados pelos atletas e seus convidados deve ser recolhido pelos mesmos.

13. CONTATOS

- Diretora do evento

Realização:



FECORI

Organização:



Participa:



- Áida Rutte Chaves Gomes Correia
- E-mail: organizacao@orientistasLagoaDoJirau.com.br
- Celular: 99 98146-0759
- Secretaria (Inscrições)
 - Josias dos Santos Cavalcanti
 - E-mail: organizacao@orientistasLagoaDoJirau.com.br
 - Celular: 85 98841-6670

Áida Rutte Chaves Gomes Correia
(CBO 17074)
Diretora do evento

Paulo Antônio da Costa Mazulo Junior
(QA/FECORI 54)
Árbitro do evento

Realização:



FECORI

Organização:



Participa:

